



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8428**

de 29 de Julho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$6.897,00(Seis mil e oitocentos e noventa e sete reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                   | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 02.02.04.122.110.1.006 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 1                 | R\$ 1.420,00 |
| 04.01.04.122.110.1.011 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 1                 | R\$ 2.755,00 |
| 05.01.04.122.110.1.013 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 1                 | R\$ 722,00   |
| 09.01.10.302.310.2.126 | 3.3.40.41.39.00.00  | A MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 40                | R\$ 2.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 02.02.04.122.110.2.011 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1                 | R\$ 1.420,00 |
| 04.01.04.122.110.2.019 | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1                 | R\$ 1.000,00 |
| 04.01.04.122.110.2.020 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 1.755,00 |
| 05.01.26.782.110.2.025 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 722,00   |
| 09.01.10.122.300.2.061 | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40                | R\$ 2.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de Julho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS